

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 007/2023

Dispõe sobre as conclusões acerca da alteração nas ações e metas do Plano Municipal de Saúde do Município de Bituruna para o quadriênio 2022-2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária de número 007/2023 realizada em 30 de junho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR nº 014/2021 que aprova o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando as análises e recomendações do Relatório Anual de Gestão 2022;

Considerando as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Bituruna, realizada em 24 de março de 2023 e necessidade de inclusão destas informações no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando os indicadores do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ; e necessidade de inclusão destas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando os indicadores de desempenho do Programa Nacional Previne Brasil;


Considerando a avaliação/apreciação desta plenária e suas considerações;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alterações nos objetivos, metas e indicadores do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 30 de junho de 2023.


Claudia Conceição Comerlato
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 007/2023, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Maria Teresinha Ritzmann
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BITURUNA - PR

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 007/2023

Dispõe sobre as conclusões acerca da alteração nas ações e metas do Plano Municipal de Saúde do Município de Bituruna para o quadriênio 2022-2025, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião ordinária de número 007/2023 realizada em 30 de junho de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/99 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR nº 014/2021 que aprova o Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando as análises e recomendações do Relatório Anual de Gestão 2022;

Considerando as propostas aprovadas na 13ª Conferência Municipal de Saúde de Bituruna, realizada em 24 de março de 2023 e necessidade de inclusão destas informações no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando os indicadores do Programa Estadual de Fortalecimento da Vigilância em Saúde – PROVIGIA PARANÁ; e necessidade de inclusão destas metas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

Considerando os indicadores de desempenho do Programa Nacional Previne Brasil;

Considerando a avaliação/apreciação desta plenária e suas considerações;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar alterações nos objetivos, metas e indicadores do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA quadriênio 2022-2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 30 de junho de 2023.

CLAUDIA CONCEIÇÃO COMERLATO
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 007/2023, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIA TERESINHA RITZMANN
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:5DEF43A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 04/07/2023. Edição 2806 43

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>